



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/SGPR/SASUA

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO GESTORA DO PLS DO ANO DE 2026

LOCAL	DATA	INÍCIO	FIM
Reunião pelo aplicativo Google Meet	03/06/2026, quarta-feira	15h	16h38

PAUTA

- Elaboração do PLS 2027-2032;
- Deliberação acerca dos pedidos de revisão de índices do PLS;
- Monitoramento das ações do PLS.

Resumo

A Supervisora da SASUA, Ingrid Janaina Castro Viégas, conduziu a 2ª reunião da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS) do TRE-MA, dedicada à apresentação da metodologia de elaboração do novo PLS para o ciclo 2027-2032, à deliberação sobre os pedidos de revisão de índices formulados pelas unidades SESEG, ASLAC e AGESU, e ao monitoramento das ações do plano vigente. Foram aprovadas as revisões metodológicas dos indicadores de limpeza, de contratos sustentáveis e de gastos gráficos, além da substituição da ação de ampliação do sistema eletrônico de segurança por um projeto de diagnóstico e capacitação. A reunião contou com a participação do Diretor-Geral e Presidente da Comissão, Daniel Dantas Palmeira Sobral, que se juntou ao grupo após atraso decorrente de demandas da Presidência.

Detalhes

Abertura: A reunião teve início com a chegada do Diretor-Geral e Presidente da Comissão Gestora do PLS, Daniel Dantas Palmeira Sobral, que se atrasou em razão de outro compromisso junto à Presidência do Tribunal. Ao ingressar na reunião, apresentou desculpas pelo atraso e pelas saídas intermitentes ao longo do encontro, motivadas por demandas da Presidência, e agradeceu o trabalho desenvolvido pela comissão de sustentabilidade.

Contexto e Objetivo da Elaboração do Novo PLS 2027-2032: A Supervisora Ingrid Janaina Castro Viégas apresentou a necessidade de elaboração do novo Plano de Logística Sustentável, tendo em vista que o ciclo vigente (2021-2026) está vinculado ao período do Plano Estratégico do Tribunal, nos termos da Resolução CNJ nº 400/2021, encerrando-se em 2026. Mencionou, ainda, a Portaria nº 471, de 18/12/2025, que instituiu o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade para os anos de 2026 e 2027, reforçando a relevância do tema para a pontuação institucional do Tribunal. Os objetivos da reunião foram: apresentar a metodologia de trabalho; alinhar cronograma e responsabilidades; explicar o fluxo das reuniões setoriais; esclarecer o papel de cada unidade; e iniciar a mobilização institucional para a construção do novo plano.

Metodologia e Estrutura dos Trabalhos: Ingrid Viégas explicou que os trabalhos de elaboração do novo PLS serão divididos em quatro etapas: (1) Diagnóstico do PLS vigente, com análise dos indicadores atuais, avaliação das metas atingidas e identificação de dificuldades; (2) Revisão dos indicadores, contemplando manutenção, exclusão ou criação de novos indicadores; (3) Construção das metas e projetos, com a definição das metas para 2027-2032, novos projetos institucionais e alinhamento com as diretrizes do CNJ; e (4) Consolidação final, com consolidação técnica, validação institucional e elaboração da minuta final. Esclareceu que a participação das unidades gestoras é mandatória, dada a natureza técnica da Resolução CNJ nº 400/2021, que engloba cerca de 160 indicadores, devendo as metas seguir a lógica de redução de consumo e melhoria dos indicadores.

Eixos e Indicadores do PLS: Foram relacionados os 19 temas exigidos pelo CNJ que compõem os eixos e indicadores do PLS:

- 01. Papel
- 02. Copos descartáveis
- 03. Água envasada em embalagem plástica
- 04. Limpeza
- 05. Impressão
- 06. Energia elétrica
- 07. Água e esgoto
- 08. Telefonia

- 09. Veículos
- 10. Gestão de resíduos
- 11. Capacitação em sustentabilidade
- 12. Reformas e construções
- 13. Vigilância
- 14. Combustível
- 15. Apoio ao serviço administrativo
- 16. Aquisições e contratações
- 17. Qualidade de vida
- 18. Equidade e diversidade
- 19. Descarbonização (número de ações de redução de emissões de GEE)

Cronograma Geral: Ficou estabelecido o seguinte cronograma: de 8 de junho a 10 de julho de 2026, reuniões setoriais virtuais (horário padrão às 15h, com até 1 hora de duração, conforme prévia comunicação com os setores), destinadas ao diagnóstico dos indicadores e ao levantamento de propostas; em julho de 2026, consolidação técnica, alinhamento das metas e elaboração da minuta do novo PLS; até 30 de novembro de 2026, validação institucional e aprovação; e, em 2027, o envio do plano ao CNJ.

Preocupações com Prazo e Carga Eleitoral: Clavius Marcio Brito Melo manifestou preocupação com o cronograma de 8 de junho a 10 de julho, citando o acúmulo de demandas eleitorais na unidade CESG, que responde por temas como limpeza, água e energia. Em resposta, Ingrid Viégas sugeriu flexibilidade no agendamento para o final do período e ofereceu auxílio contínuo, reforçando que as unidades podem submeter propostas preliminares por e-mail para facilitar o processo.

Revisão de Metas e Possibilidade de Ajuste: Discutiu-se a flexibilidade de revisar metas anualmente, especialmente se os indicadores atuais se mostrarem inalcançáveis ou se não houver mais margem para redução de consumo. Foi enfatizado que as unidades devem apresentar eventuais dificuldades já no início da elaboração do plano, para permitir ajustes e evitar o registro reiterado de metas não atingidas nos relatórios anuais da comissão.

Monitoramento e Colaboração Intersetorial: José de Ribamar Borges Souza destacou o desafio de monitorar e atingir indicadores de sustentabilidade, como água e energia, que dependem da colaboração de servidores de outras unidades, incluindo as zonas eleitorais do interior. Sugeriu-se que a participação de secretários e coordenadores nas reuniões setoriais poderia auxiliar no alinhamento estratégico, sendo possível também a participação de membros da equipe técnica, conforme preferência da chefia de cada unidade.

Estratégias de Conscientização e Uso Racional: José de Ribamar Borges Souza pontuou a importância de combater o desperdício, citando como exemplo o uso de ar-condicionado em salas vazias, como medida essencial antes de qualquer investimento técnico. Ingrid Viégas reconheceu o progresso já obtido na redução do consumo de energia, atribuído às usinas fotovoltaicas e ao esforço das equipes, reiterando que o objetivo da comissão é o consumo racional dos recursos, e não a interrupção de atividades essenciais do Tribunal.

1. Deliberação dos Pedidos de Revisão de Índices do PLS

1.1 Unidade SESEG (Doc. 2781009 do SEI nº 0003042-88.2022.6.27.8000) — Índice de racionalização de materiais de limpeza

Situação vigente: meta de reduzir em 20% o Gasto com Contratos de Limpeza por m² (GRL) até 2026, em relação a 2018.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
5%	5%	5%	5%	10%	20%

Fórmula: $[(35,38 - \text{Gasto com contratos de limpeza por m}^2 \text{ do ano corrente}) \times 100] / 35,38$

Resultados de anos anteriores:

U.M.	2021	2022	2023	2024	2025
GLB – Gastos com contratos de limpeza no período-base	R\$ 1.487.340,00	R\$ 1.773.741,80	R\$ 1.900.674,11	R\$ 2.110.843,44	R\$ 2.216.174,40
GML – Gasto com material de limpeza	R\$ 58.038,00	R\$ 158.192,90	R\$ 119.154,40	R\$ 71.682,58	R\$ 139.523,93
M² Cont. – Área contratada	44.293,00	42.187,79	42.187,79	55.018,53	49.132,32

GRL – Gasto com contratos de limpeza por m²	R\$ 34,89	R\$ 45,79	R\$ 47,88	R\$ 39,67	R\$ 47,95
Percentual	-1,39%	29,43%	35,32%	12,12%	35,52%

Proposta de alteração apresentada por Clavius Marcio Brito Melo: que a meta do indicador de limpeza seja balizada apenas nos gastos com material de limpeza, excluindo-se os contratos de postos de trabalho. Passando a ser:

2021	2022	2023	2024	2025	2026
5%	5%	5%	5%	10%	10%

Fórmula: [(GMLFTT de 2018 - GMLFTT do ano corrente) × 100] / GMLFTT de 2018

Resultados atualizados:

U.M.	2021	2022	2023	2024	2025
GML – Gasto com material de limpeza	R\$ 58.038,00	R\$ 158.192,90	R\$ 119.154,40	R\$ 71.682,58	R\$ 139.523,93
FTT – Força total de trabalho	1.045	1.092	1.376	1.598	1.504
GMLFTT – Gasto com material de limpeza por força de trabalho	R\$ 55,54	R\$ 144,87	R\$ 86,59	R\$ 44,86	R\$ 92,77
Percentual em relação a 2018	-21,71%	104,21%	22,07%	-36,77%	30,77%

Com a alteração, a unidade gestora do indicador passaria a ser apenas a SEGAL.

Deliberação: As servidoras Helena Antônia de Sousa Paiva e Ingrid Viégas discutiram a interpretação do termo "gasto com material de limpeza" conforme o glossário do CNJ, debatendo se a métrica deve se referir à aquisição (estoque) ou ao fornecimento efetivo às unidades. Ingrid esclareceu que o glossário do CNJ determina que o valor corresponde à aquisição realizada no ano, mesmo quando o empenho é de exercícios anteriores, o que frequentemente gera valores elevados em decorrência de restos a pagar. Luciana Linard e José de Ribamar observaram que o Tribunal apresenta historicamente uma oscilação no gasto com materiais, decorrente do padrão de aquisição de grandes volumes para estoque e posterior distribuição; José de Ribamar defendeu que o parâmetro de "gasto efetivo" (saída do almoxarifado) seria mais fidedigno, opinião compartilhada por Sherlan Buhatem Anunciação. Ingrid pontuou que o indicador do CNJ visa influenciar o planejamento das licitações e a sustentabilidade das aquisições. José de Ribamar questionou se priorizar a aquisição não poderia mascarar o consumo real, embora o grupo tenha reafirmado a necessidade de seguir as diretrizes do glossário do CNJ. Gilberto Martins Moreira sintetizou que, embora a observação de José de Ribamar seja tecnicamente válida, o normativo do CNJ é claro ao definir o evento gerador como a data de compra pelo órgão, sendo necessária consulta formal ou ofício ao CNJ caso o Tribunal deseje alterar a metodologia. Clarissa Carvalho de Meneses Fernandes sugeriu considerar os parâmetros de sustentabilidade no planejamento orçamentário, para evitar compras de grande volume que impactem negativamente as avaliações do Tribunal. **A Comissão aprovou a alteração do indicador, passando a considerar apenas os gastos com aquisição de materiais de limpeza.**

1.2 Unidade ASLAC (Doc. 2709852 do SEI nº 0003042-88.2022.6.27.8000) — Índice de contratos e aquisições com critérios de sustentabilidade

Situação vigente: meta de atingir 100% dos contratos com critérios de sustentabilidade até 2026.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
40%	49%	60%	80%	90%	100%

Fórmula: (total de ACS × 100) / total de ACR do ano

Resultados de anos anteriores:

U.M.	2021	2022	2023	2024	2025
ACR – Aquisições e contratações realizadas no período-base	138	104	48	92	75
ACS – Aquisições e contratações sustentáveis realizadas	36	51	29	73	70

no período-base					
PCS - Percentual de aquisições e contratações sustentáveis sobre a totalidade	26,09%	49,04%	60,42%	79,35%	93,33%

Proposta e deliberação: O Assessor Sherlan Buhatem Anunciação solicitou a revisão da meta de contratos com critérios de sustentabilidade para 2026, reduzindo o percentual de 100% para 90%, explicando que atingir 100% é inviável, pois certos contratos — como atas de registro de preços (adesões) ou aquisições de softwares específicos — não permitem a inserção desses critérios. **A Comissão aprovou a meta de 90%, observando que o Tribunal já possui índice de desempenho positivo (cerca de 93% a 94%) em relação a outros tribunais.** Não haveria alteração dos resultados de anos anteriores. Passando a ser:

2021	2022	2023	2024	2025	2026
40%	49%	60%	80%	90%	90%

1.3 Unidade AGESU (índice 14 — índice de gasto com contratos de outsourcing de reprografia, p. 25 do PLS)

Situação vigente: meta de diminuir em 15% até 2026 o gasto com contratos de outsourcing de reprografia por força de trabalho, em comparação com 2020.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
3%	7%	10%	15%	15%	15%

Fórmula: $[(GCOTFT \text{ do ano corrente} - GCOTFT \text{ de } 2020) / GCOTFT \text{ de } 2020] \times 100$

Resultados de anos anteriores:

U.M.	2021	2022	2023	2024	2025
GCOR - Gasto com contratos de outsourcing de reprografia	R\$ 80.160,00	R\$ 77.452,40	R\$ 72.037,44	R\$ 58.990,53	R\$ 558.521,09
FTT - Força total de trabalho	1.045	1.092	1.376	1.598	1.504
GCOTFT - Gasto com contratos de outsourcing por força de trabalho	76,71	70,93	52,35	36,92	371,36
Percentual de GCOTFT em relação a 2020	-0,20%	-7,72%	-31,89%	-51,97%	383,16%

Proposta de alteração: Ingrid Viégas apresentou a necessidade de atualizar o indicador, tendo em vista que o salto atípico verificado em 2025 (383,16%) decorre da inclusão de gastos que já são contabilizados na categoria de contratos de outsourcing propriamente ditos (indicador anual 5.4 - GCI, informado pelo NAT e pela SEART). Propôs que o monitoramento passe a considerar apenas as despesas com serviços gráficos (indicador anual 15.1 - GCGráf, informado pela SEART), excluindo os gastos advindos dos contratos de outsourcing de reprografia. Passando a ser o "Índice de gastos com serviços gráficos":

2021	2022	2023	2024	2025	2026
3%	7%	10%	15%	15%	15%

Fórmula: $[(GSGFTT \text{ de } 2020 - GSGFTT \text{ do ano corrente}) \times 100] / GSGFTT \text{ de } 2020$

Resultados atualizados:

U.M.	2021	2022	2023	2024	2025
GSG - Gasto com serviços gráficos	R\$ 182.950,44	R\$ 170.035,47	R\$ 118.166,40	R\$ 157.584,30	R\$ 77.278,50
FTT - Força total de trabalho	1.045	1.092	1.376	1.598	1.504
GSGFTT - Gasto com serviços gráficos por	175,07	155,71	85,88	98,61	51,38

força de trabalho					
Percentual em relação a 2020	33,59%	18,82%	-34,47%	-24,75%	-60,79%

Observou-se que, com a modernização do trabalho e a digitalização dos processos, as metas têm sido atingidas e a exclusão do outsourcing tornará o indicador mais preciso. A **alteração foi aprovada por Clarissa Carvalho de Meneses Fernandes e demais presentes.**

2. Monitoramento das Ações do PLS

Status das Ações do PLS: Ingrid Viégas atualizou o status de diversas ações do plano vigente, incluindo o estudo para aquisição de energia elétrica pelo Mercado Livre, as campanhas contra o desperdício, a ação de reuso de água e a implementação das "ilhas de café", informando que todas seguem dentro do prazo. Ficou pendente a confirmação de informações sobre a ação da Semana do Servidor, sob responsabilidade de Mariana, devendo o servidor Gilson Rodrigues Borges coordenar o encaminhamento dessas informações.

Substituição da Ação de Vigilância Eletrônica: Ingrid Viégas e Marcelo Henrique de Amorim Mendonça discutiram a inviabilidade de concluir a ampliação do sistema eletrônico de segurança até o final de 2026, tendo em vista que a ação, criada em gestões anteriores, é complexa e não teve continuidade. Marcelo esclareceu que a simples implementação da vigilância eletrônica, sem a correspondente redução da vigilância presencial, aumentaria os gastos sem atender aos índices de sustentabilidade, além de apresentar riscos de segurança em determinadas unidades. **O grupo aprovou a substituição da ação por um projeto de diagnóstico e capacitação dos profissionais terceirizados.**

Alinhamento da Estratégia de Segurança: Daniel Sobral sugeriu a realização de uma reunião ampliada, envolvendo Marcelo Mendonça, Ingrid Viégas, Leana Batista Neves, Sherlan Buhatem Anunciação e o setor de segurança institucional (Coronel Alexandre Magno de Souza Nunes), para formatar uma estratégia institucional definitiva sobre vigilância, superando a descontinuidade administrativa entre gestões. Clarissa questionou se a prioridade do CNJ seria a redução de gastos ou a adoção de tecnologia; Ingrid respondeu que o CNJ incentiva a tecnologia, mas reconhece que, em locais de alta periculosidade, a segurança ostensiva é imprescindível e não pode ser reduzida apenas em razão de métricas de sustentabilidade.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, Daniel Dantas Palmeira Sobral, agradeceu a presença e o empenho de todos os setores e encerrou a reunião às 16h38 do dia 3 de junho de 2026.

Eu, Ingrid Janaina Castro Viégas, lavrei esta Ata e a subscrevi.

LISTA DE PRESENÇA	
NOME	CARGO/UNIDADE
DANIEL DANTAS PALMEIRA SOBRAL	PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DO PLS
INGRID JANAINA CASTRO VIÉGAS	SUPERVISORA DE APOIO À GESTÃO DE SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE
ACÁCIO VIEIRA CARNEIRO FILHO	CHEFE DA 22ª ZONA ELEITORAL - BALSAS
CARLOS SERGIO CARNEIRO ALHADEFF	SEÇÃO DE EDITORAÇÃO E ARTES GRÁFICAS
CLARISSA CARVALHO DE MENESES FERNANDES	SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA - SGPR
CLAVIUS MARCIO BRITO MELO	CHEFE DA SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
FITENE CALDAS MARQUES	CHEFE DA SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
GILBERTO MARTINS MOREIRA	ASSISTÊNCIA DE GESTÃO DE SUSTENTABILIDADE
GILSON RODRIGUES BORGES	SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS
HEBERT PINHEIRO LEITE	ASSESSOR DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E APOIO À GOVERNANÇA
HELENA ANTÔNIA DE SOUSA PAIVA	CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO
JOSÉ DE RIBAMAR BORGES SOUZA	COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO
KARLA DE FARIA ABDALA FÉLIX	COORDENADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO
LEANA BATISTA NEVES	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEONARDO ANDRADE DE SOUSA	CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
LUCIANA LINARD SILVA MALVEIRA	COORDENADORA DE SERVIÇOS E MATERIAIS
MARCELO HENRIQUE DE AMORIM	CHEFE DA ASSISTÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E

MENDONÇA	POLÍCIA JUDICIAL
MATEUS MARINHO ALENCAR	CHEFE DA ASSISTÊNCIA DE ANÁLISE E LICITAÇÃO
ROSANA SANTOS CHAVES	ASSESSORA-GERAL DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
SHERLAN BUHATEM ANUNCIAÇÃO	ASSESSOR DE LICITAÇÕES, AQUISIÇÕES E CONTRATOS
VALDECI RIBEIRO DA SILVA JR	ASSESSOR DO GRUPO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS
VANESSA CONCEIÇÃO DA SILVA	CHEFE DA ASSISTÊNCIA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DANTAS PALMEIRA SOBRAL, Diretor Geral**, em 21/07/2026, às 19:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA CARVALHO DE MENESES FERNANDES, Secretário(a) Geral da Presidência**, em 21/07/2026, às 19:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA ANTÔNIA DE SOUSA PAIVA, Chefe de Seção**, em 22/07/2026, às 08:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA LINARD SILVA MALVEIRA, Coordenador(a)**, em 22/07/2026, às 08:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA SANTOS CHAVES, Assessora Chefe da Corregedoria**, em 22/07/2026, às 10:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ACÁCIO VIEIRA CARNEIRO FILHO, Chefe de Cartório**, em 22/07/2026, às 10:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA CONCEICAO DA SILVA, Técnico Judiciário**, em 22/07/2026, às 11:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS MARINHO ALENCAR, Chefe de Seção**, em 22/07/2026, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DE RIBAMAR BORGES SOUZA, Coordenador(a)**, em 22/07/2026, às 14:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANA BATISTA NEVES, Secretário(a)**, em 22/07/2026, às 17:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SHERLAN BUHATEM ANUNCIAÇÃO, Assessor(a)**, em 22/07/2026, às 17:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **INGRID JANAINA CASTRO VIEGAS, Assessor(a)**, em 22/07/2026, às 21:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAVIUS MARCIO BRITO MELO, Analista Judiciário**, em 23/07/2026, às 14:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2822562** e o código CRC **F22F9255**.